



FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para Eficiência Energética (PNAEE)

**Relatório Final de Implementação dos projetos do
Aviso 02 – FEE - SGCIE 2012**

junho de 2015

ÍNDICE

1. Sumário Executivo.....	2
2. Objetivos.....	2
3. Visão Geral	3
3.1. Balanço da execução e implementação das candidaturas aprovadas	4
3.2. Aditamentos aos contratos de financiamento	6
3.3. Exclusões do processo de atribuição de apoio financeiro	7
3.4. Auditorias e fiscalizações	7
4. Poupanças energéticas alcançadas.....	7
5. Conclusões	8

1. Sumário Executivo

O Aviso 02-FEE-SGCIE-2012 foi lançado pela Comissão Executiva do PNAEE a 29 de junho de 2012 no sentido de promover a eficiência energética ao nível industrial, segundo os objetivos definidos no Plano Nacional de Ação de Eficiência Energética (PNAEE).

Este Aviso permitiu o financiamento de soluções de eficiência energética em Operadores de instalações abrangidas por um Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia (ARCE) no âmbito do SGCIE – Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia, nomeadamente pela realização de auditorias energéticas obrigatórias para operadores com consumos anuais inferiores a 1000 tep/ ano e/ ou equipamentos e sistemas de gestão e monitorização dos consumos de energia.

Para este Aviso foram rececionadas 85 candidaturas, das quais foram de imediato excluídas 25 por terem sido entregues fora do prazo. Das 60 candidaturas aceites, 49 foram consideradas como elegíveis, 12 para a Categoria 1 (Realização de Auditoria energéticas), 26 para a Categoria 2 (equipamentos e sistemas de Gestão de Consumos de Energia) e 11 para ambas as Categorias, num valor total a apoiar pelo FEE de 226.079,93 €.

Celebrados os contratos de financiamento entre o FEE e os beneficiários das candidaturas aprovadas, a implementação das operações e consequente entrega dos pedidos de pagamento ao FEE decorreram num prazo médio de 12 meses, tendo sido rececionados 74 pedidos de pagamento, relativos a 48 candidaturas, e tendo-se verificado 1 exclusão do processo de atribuição de incentivo aos beneficiários.

Da aprovação dos pedidos de pagamento entregues ao FEE, o valor total de incentivo pago aos beneficiários foi de 213.960,70 €, resultando num valor total de verba não utilizada de 12.119,23 € na execução deste Aviso.

Com a execução do presente Aviso, contribui-se para os objetivos definidos no PNAEE 2016 com uma redução de energia final de 2.312 tep/ ano.

2. Objetivos

O presente documento tem como objetivos evidenciar as diversas etapas da execução e implementação das candidaturas aprovadas no Aviso 02-FEE-SGCIE-2012, bem como apresentar os resultados alcançados com estas candidaturas, na sua componente financeira e de poupança energética.

A execução, implementação e resultados alcançados são apresentados nos seguintes pontos:

- Visão geral
 - Balanço da execução e implementação das candidaturas aprovadas
 - Pedidos de pagamento e incentivos pagos pelo FEE
 - Aditamentos aos contratos de financiamento

- Desistências e Exclusões
- Auditorias e fiscalizações

➤ Poupanças energéticas alcançadas

3. Visão Geral

A CE PNAEE lançou a 29 de junho de 2012 dois Avisos para apoio a projetos de eficiência energética nas seguintes áreas de ação definidas no PNAEE: Residencial e Indústria.

Para o Aviso 02-FEE-SGCIE-2012, os incentivos a atribuir visavam a realização de auditorias energéticas obrigatórias para operadores com consumos anuais inferiores a 1000 tep/ano, conforme registo submetido e validado no portal SGCIE e/ ou investimentos realizados em equipamentos e sistemas de gestão e monitorização dos consumos de energia.

Com uma dotação orçamental de 1.500.000 €, os incentivos a atribuir eram de 50% do custo das auditorias energéticas obrigatórias, até ao limite de 750 € e de 25% no caso de equipamentos e sistemas de gestão e monitorização dos consumos de energia, até ao limite de 10.000 €, sendo que este incentivo podia ser majorado para as instalações que consumissem apenas gás natural e ou renováveis para além da energia elétrica, sendo de 25% no caso das renováveis e 15% no caso do gás natural ou seja 12.500 € ou 11.500 €, respetivamente. Caso existissem as duas fontes energéticas referidas seria considerada a majoração da mais predominante.

Tendo como beneficiários do apoio todos os operadores de instalações abrangidas por um ARCE – Acordo de Racionalização dos Consumos de Energia no âmbito do SGCIE, foram rececionadas 85 candidaturas durante o período de 29 de junho de 2012 a 28 de setembro de 2012.

Foram consideradas como elegíveis 49 candidaturas, 12 para a Categoria 1 (Realização de Auditoria energética obrigatórias), 26 para a Categoria 2 (equipamentos e sistemas de Gestão de Consumos de Energia) e 11 para ambas as Categorias, num valor total a apoiar pelo FEE de 226 079,93 €.

Com a aprovação e homologação dos investimentos por parte do membro do governo responsável pela área de energia, seguiu-se a comunicação dos resultados aos candidatos, tendo sido celebrados, em agosto de 2013, 49 contratos relativos às candidaturas das duas Categorias (12 operações de Auditorias Energéticas obrigatórias, 26 de operações de equipamentos e sistemas de Gestão de Consumos de Energia, e 11 de ambas as Categorias, traduzindo-se em 8.904,37 €, 164.384,66 € e 52.790,90 € respetivamente).

A execução das operações aprovadas decorreu no prazo médio de 12 meses após a assinatura do contrato de financiamento entre o FEE e o beneficiário, tendo sido elaborados, em casos específicos e devidamente fundamentados, aditamentos aos prazos dos contratos permitindo assim garantir a atribuição do apoio designado.

Concluídas as operações, os beneficiários submeteram ao FEE os relatórios finais de operação, devidamente acompanhados dos anexos obrigatórios que validavam a execução técnica e

financeira da operação dentro dos moldes em que as candidaturas foram aprovadas, de forma a receberem o valor aprovado mediante transferência bancária.

Foram comunicados ao FEE, pelos beneficiários, pedidos de desistência de atribuição dos apoios aprovados, por impossibilidade de execução das operações.

3.1. Balanço da execução e implementação das candidaturas aprovadas

Na tabela seguinte descrevem-se de seguida os principais números quanto às candidaturas aprovadas, implementadas (com entrega de pedido de pagamento) e desistências/exclusões:

Tabela 1- Número de candidaturas do Aviso

Categoria(s)	Nº de Candidaturas				
	Fase candidatura		Fase implementação		
	Submetidas	Aprovadas	Implementadas (com entrega de pedido de pagamento)	Com incumprimento contratual	Auditadas
1	85	12	11	1	0
2		26	26	0	5
1 e 2		11	11	0	1
Totais		49	48	1	6

Do número total de 49 candidaturas aprovadas no âmbito do Aviso 02-FEE-SGCIE-2012, foram rececionados 74 pedidos de pagamento relativos a 48 candidaturas, representando aproximadamente 98% das candidaturas aprovadas. O número total de pedidos de pagamentos é superior ao número de candidaturas aprovadas atendendo a que, de acordo com o Aviso, os pagamentos seriam feitos em transferências de 20% e 80% ou 100% do montante total aprovado por candidatura.

Estes pedidos foram devidamente analisados e aprovados, conduzindo-se ao posterior pagamento do incentivo apresentado (por vezes inferior ao incentivo aprovado) através de transferência bancária para a conta dos beneficiários.

A restante candidatura deu-se como não implementada, por incumprimento contratual (candidatura da qual não houve resposta ou não foi cumprido o prazo estabelecido, cerca de 2%).



Figura 1 - Balanço (%) da execução e implementação das candidaturas aprovadas

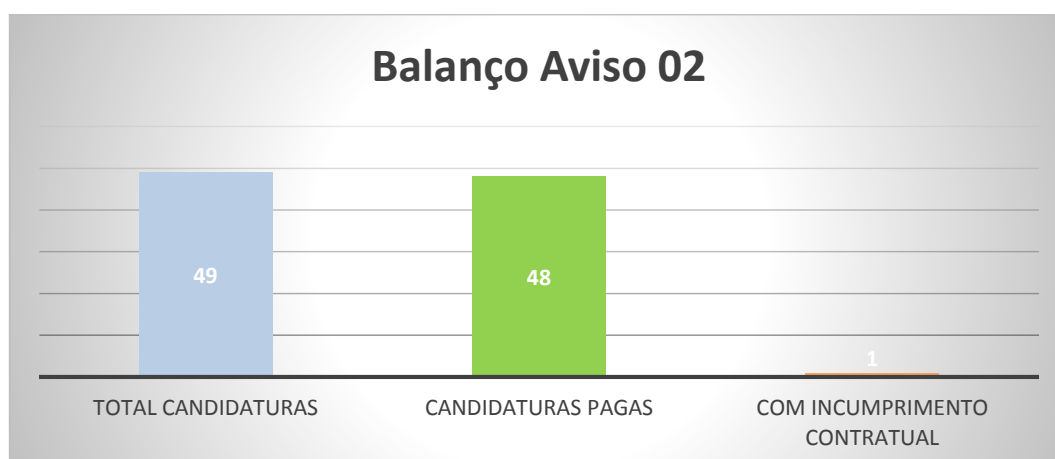


Figura 2 - Balanço (nº) da execução e implementação das candidaturas aprovadas

Relativamente aos pedidos de pagamentos submetidos ao FEE pelos beneficiários, apresenta-se a tabela seguinte que permite identificar, para cada uma das Categorias de operação, os valores totais aprovados, os valores efetivamente pagos (após retificação de custos de implementação apresentados nos pedidos de pagamento), e as verbas não utilizadas pelo FEE (devido a exclusão emitida pelo FEE):

Tabela 2 - Verbas das candidaturas nas duas fases do Aviso

Categoria(s)	Candidaturas em €			
	Fase candidatura	Fase implementação		
	Apoio Total Aprovado	Apoio aprovado Implementadas	Apoio pago pelo FEE Implementadas	Apoio Total das candidaturas com incumprimento contratual
1	8.904,37 €	8.154,37 €	8.154,37 €	750,00 €
2	164.384,66 €	164.384,66 €	155.813,94 €	- €
1 e 2	52.790,90 €	52.790,90 €	49.992,39 €	- €
Totais	226.079,93 €	225.329,93 €	213.960,70 €	750,00 €

Da verba aprovada de 226.079,93 € foi atribuído um total de 213.960,70 €. No ano de 2014 foram efetuados 68 pagamentos, totalizando uma verba de 186.274,20 €, e no ano de 2015 foram efetuados 6 pagamentos, totalizando uma verba de 27.686,50 €.

Da diferença entre a verba aprovada e a verba atribuída resultou um montante não utilizado de 12.119,23 €. Esta verba não utilizada resulta da soma dos valores de incentivo da candidatura aprovada que foi excluída, bem como da redução dos custos de implementação de algumas das candidaturas (ou seja, custos de implementação inferiores aos custos aprovados, sem redução do potencial de economia de energia previsto em fase de candidatura).

Dos 74 pedidos de pagamento apresentados e aprovados pelo FEE, relativos às 48 candidaturas implementadas, foram solicitadas 9 autorizações de pagamento ao Presidente da CE PNAEE.

Em alguns casos este processo de autorizações de pagamento demonstrou-se moroso, o que contribuiu para a demora nos pagamentos aos beneficiários e consequente encerramento da operação, tendo-se registado em média um período de um mês a mês e meio entre a aprovação do pedido e a transferência bancária.

A tabela seguinte apresenta, para as candidaturas implementadas, a diferença entre valores aprovados e valores pagos, bem como as verbas aprovadas não utilizadas:

Tabela 3 - Verbas remanescentes do Aviso

Categoria(s)	Diferencial entre valor apoiado e o pago	Verba aprovada não utilizada
1	- €	750,00 €
2	8.570,72 €	8.570,72 €
1 e 2	2.798,51 €	2.798,51 €
Totais	11.369,23 €	12.119,23 €

3.2. Aditamentos aos contratos de financiamento

Durante o período de implementação das candidaturas aprovadas do Aviso 02-FEE-SGCIE-2012, verificou-se a necessidade de proceder a aditamentos aos contratos de financiamento celebrados entre o FEE e os beneficiários, com vista a potenciar o número de projetos aprovados e pagos no âmbito deste Aviso.

Salientam-se diversos fatores que contribuiriam para este procedimento, nomeadamente o fato deste ter sido o primeiro Aviso, sendo um Aviso de aprendizagem, tanto por parte dos beneficiários como da equipa FEE e as diversas questões sobre todo o processo burocrático envolvido na execução dos pedidos de pagamento.

Desta forma, a Direção Executiva do PNAEE procedeu à elaboração de aditamentos aos contratos atendendo às justificações apresentadas pelos beneficiários, por forma a garantir a continuidade dos processos e consequentemente os pagamentos dos montantes aprovados.

3.3. Exclusões do processo de atribuição de apoio financeiro

Durante o período de implementação das candidaturas aprovadas do Aviso 02-FEE-SGCIE-2012, foi formalizada pela Direção Executiva do PNAEE, via e-mail, 1 comunicação de exclusão do processo de atribuição de apoio financeiro (CSGCIE000029), sendo esta por falta de comunicação em tempo útil ao FEE sobre a intenção do beneficiário dar continuidade ou não à implementação da operação.

3.4. Auditorias e fiscalizações

Durante o período de implementação das candidaturas aprovadas do Aviso 02-FEE-SGCIE-2012, e após a receção dos pedidos de pagamento, procedeu-se a uma análise financeira de todos os projetos implementados, pela verificação e validação dos valores previstos em fase de candidatura face aos apresentados com a conclusão da operação, e de acordo com a respetiva faturação emitida ao beneficiário. Do ponto de vista técnico, confirmou-se também que a solução apresentada em fase de candidatura foi efetivamente a solução instalada, ou em casos específicos, tendo havido alterações à solução inicialmente proposta, que essa alteração não tenha colocado em causa o desempenho energético aprovado, mantendo assim o mérito do projeto aprovado.

Verificou-se nalgumas candidaturas implementadas, cerca de 12%, a necessidade de se efetuar adicionalmente uma fiscalização às instalações, pela existência de dúvidas quanto ao período e respetivo conteúdo, de algumas faturas entregues aquando do pedido de pagamento. Destas, não resultaram quaisquer inconformidades com os pressupostos firmados em contrato de financiamento.

4. Poupanças energéticas alcançadas

Com a implementação das 48 candidaturas aprovadas no âmbito do Aviso 02-FEE-SGCIE-2012, foram efetuadas em Portugal Continental cerca de 22 operações de auditorias energéticas obrigatórias e 37 instalações de equipamentos e sistemas de gestão e monitorização dos consumos de energia.

Tendo por base a metodologia de cálculo de poupanças energéticas previstas no PNAEE 2016, a redução de energia final estimada é de 2.312 tep por ano.

Tabela 4 - Contributos do Aviso

Aviso 02	Medida PNAEE 2016	Contributo estimado [tep/ano]	Meta 2016 [tep/ano]
	Ip1m1 e Ip1m2	2.312	120.000

Medida Ip1m1 - SGCIE - Medidas Transversais

Medida Ip1m2 - SGCIE - Medidas Específicas

Considera-se assim o efeito das medidas de poupança inseridas nos PREN – Planos de Racionalização dos Consumos de Energia, submetidos por parte dos beneficiários à DGEG no âmbito do SGCIE, salvaguardando-se, no caso de candidaturas a ambas as categorias do Aviso, a não duplicação dos efeitos de poupança dos sistemas de gestão de energia já constantes nos PREN.

5. Conclusões

Para este Aviso foram rececionadas 85 candidaturas, das quais 49 foram consideradas como elegíveis, num valor total a apoiar pelo FEE de 226.079,93 €. Da aprovação dos pedidos de pagamento entregues ao FEE, o valor total de incentivo pago aos beneficiários foi de 213.960,70 €, resultando num valor total de verba aprovada não utilizada de 12.119,23 € na execução deste Aviso.

No âmbito do Aviso 02-FEE-SGCIE-2012 foram implementadas cerca de 98 % das candidaturas inicialmente aprovadas, contribuindo para as metas definidas no PNAEE em 2.312 tep de energia final evitada por ano.

Durante o decorrer do período de implementação das candidaturas aprovadas, existiram diversos fatores que atrasaram a conclusão das operações dentro dos prazos previstos, nomeadamente o fato deste ter sido o primeiro Aviso, sendo um Aviso de aprendizagem, tanto por parte dos beneficiários como da equipa FEE e as diversas questões sobre todo o processo burocrático envolvido na execução dos pedidos de pagamento, a necessidade de elaborar aditamentos aos contratos de financiamento celebrados entre o FEE e os beneficiários, bem como, em certos casos, um período algo elevado entre a aprovação do pedido de pagamento e a autorização para pagamento aos beneficiários.

Face aos valores da dotação orçamental do Aviso e da verba total de incentivo paga, considera-se que a procura ao Aviso por parte dos potenciais beneficiários ficou aquém do esperado, sem no entanto comprometer os resultados alcançados com a execução do mesmo, na ótica do custo/benefício para o FEE.

Lisboa, 18 de junho de 2015

A Comissão Executiva do PNAEE